



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2025

Aprova as contas do exercício financeiro de 2024 do Município de Muriaé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas anuais de responsabilidade do Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Prefeito Municipal de Muriaé no exercício de 2024, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 27504/2025 e Processo nº1188796.

Art. 2º – A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

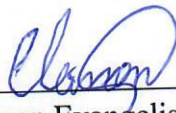
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

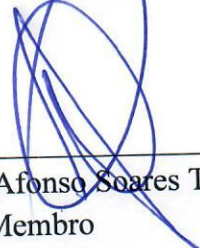
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

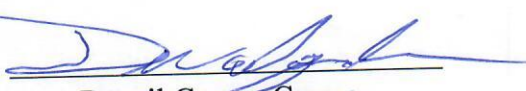
16 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Reginaldo Roriz
Presidente


Cleisson Evangelista de Souza
Relator


Antônio Afonso Soares Tomaz
Membro


Devail Gomes Correa
Suplente